

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020011495, foi publicada no Placar no dia 12/11/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020011495 tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de agrimensura, para realizar laudo de sondagem com ART registrada, levantamento topográfico do local da intervenção com ART, para realizar a ampliação e modernização do Estádio Edmar Inácio Silva no município de Inaciolândia referente ao Contrato de repasse MCIDADANIA 899466/2020, tudo conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa: LUIS GUSTAVO DA SILVA NEVES - ME, inscrito no CNPJ nº 36.992.546/0001-13, com sede em Inaciolândia- GO, no importe total de R\$ 3.100,00, contrato nº. 054/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 126/2020 de 11 de novembro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 11/NOVEMBRO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 12 / 11 / 2020

Secretaria Municipal da Administração

Flavio Carvalho
Portaria nº.2128/2020